

Portaria nº 008/2022-CMP



de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ODILON FERREIRA DE LIMA NETO** matrícula 0000081, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, relativa ao período de 2020/2021, contadas a partir de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Picuí, em 03 de março de 2022.



MACEDO.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -